

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

D E C R E T O Nº 064/94

IMPLANTA O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 168/94,

D E C R E T A :

Art. 1º - O Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de São João do Oeste, passa a vigorar a partir de 01 de outubro de 1994.

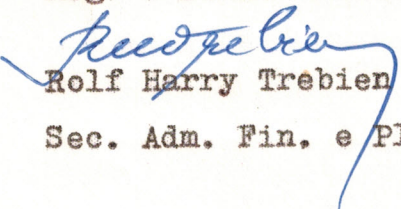
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC., 30 de setembro de 1994.


Ottmar José Schneiders

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em Data Supra


Rolf Harry Trebien

Sec. Adm. Fin. e Planej.